



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Prezados Edis,

A Presidência dessa Casa Legislativa, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o quanto estabelecido pelo Art. 50, alínea a, do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores para 8ª Sessão Extraordinária do 2º período do 1º ano da 15ª Legislatura, a ser realizada no dia **03 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE, ÀS 09 HORAS**, no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, situada a Praça da Bíblia, s/n, nesta Cidade, para apresentação e votação do Parecer das Comissões Permanentes de Justiça, Finanças, Educação, Defesa dos Direitos das Mulheres, Obras e Saúde e em única discussão e votação do **Projeto de Lei de nº 032/2021** (Reconhece a quitação da dívida, para fins contábeis, do Município com os professores da Rede Municipal a título de gratificação de incentivo e qualificação profissional, referente ao período de janeiro/2009 a agosto/2015, previsto na Lei Municipal nº 1.065/2018); **Projeto de Lei de nº 046/2021** (Dispõe sobre a criação do “Auxílio Social Maria da Penha”, e dá outras providências); **Projeto de Lei de nº 047/2021**(Institui o Programa Meu Bairro Melhor, que estabelece um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal, com o objetivo de promover transformações urbanísticas nos bairros do Município de Simões Filho); **Projeto de Lei de nº 011/2021** (Estabelece critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos no Município de Simões Filho, e dá outras providências), autor Vereador Erivaldo Costa dos Santos; **Projeto de Lei de nº 012/2021** (Dispõe sobre a concessão de férias acrescida do terço constitucional e do décimo terceiro salário ao vice-prefeito e secretários do Município de Simões Filho-BA), de autoria Mesa Diretora e em 1ª discussão e votação a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2021** (Acrescenta o dispositivo da Lei Orgânica Municipal que obriga o chefe do Executivo a fixar residência no Município e dá outras providências), oriundos do Poder Executivo

Ficam, pois, convocados os Senhores Vereadores para comparecerem no dia e hora previamente marcados.

Simões Filho, 30 de novembro de 2021.

**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA**